

bê-nus de apostas esportivas

Respostas a suas perguntas:

- As empresas são obrigadas a pagar 12% de imposto sobre o faturamento. Quanto aos apostadores, previsto que sejam cobrados uma vez por ano, se o valor dos prêmios ultrapassar R\$ 2.112, que entra na faixa de isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF).
- Quem está obrigado a declarar o Imposto de Renda em 2024:
 - Obteve rendimentos tributáveis acima de R\$ 30.639,90;
 - Recebeu rendimentos tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte acima de R\$ 200 mil;
 - Obteve receita bruta anual decorrente de atividade rural em valor acima de R\$ 153.199,50;
- Prêmios recebidos em dinheiro, bens ou serviços ganhos em loteria, concurso, sorteio ou corrida de cavalos devem ser declarados na "Ficha Rendimentos Sujeitos a Tributação Exclusiva/Definitiva" e no item "Rendimentos Recebidos de Pessoas Jurídicas", como muitos fazem erroneamente.
- Quem obtiver rendimentos acima de R\$ 28.559,70 no ano, ou cerca de R\$ 2.380,00 por mês, estará obrigado a entregar a Declaração de Imposto de Renda. A Receita não descontará seu custo de buy-in, internet, hotel, alimentação etc. O imposto será cobrado diretamente sobre o que entrou na conta.

Autor: bandysautoservice.org

Assunto: bê-nus de apostas esportivas

Palavras-chave: bê-nus de apostas esportivas

Tempo: 2024/11/6 19:16:24